

PORTARIA Nº 369, DE 22 DE MAIO DE 2017

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 726/DAP/2015 de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 30 de setembro de 2015, que concedeu aposentadoria a MARTA DISCHINGER, matrícula SIAPE 1158926, de Professor Magistério Superior, Grupo NS, Classe Associado, Nível 02, para Professor Magistério Superior, Grupo NS, Classe Associado, Nível 04, tendo em vista Portarias nºs 1460 e 194/PROGRAD/2014 e 2017 de 13 de novembro de 2014 e 12 de abril de 2017, respectivamente. (Processo nº 23080.029775/2017-76)

RITA DE CASSIA KNABEN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DO REITOR

Em 24 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, resolve:

Tornar sem efeito, o despacho publicado no DOU de 2017-04-07, Seção 2, página 32, referente ao afastamento do país do servidor ADEMAR POZZATTI JÚNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPTO. DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, matrícula SIAPE n. 2276999.

PAULO AFONSO BURMANN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. 83.792, de 17 de abril de 2017, publicada no DOU de 24 de abril de 2017, seção, página 37, onde se lê: "...Pensão Civil Temporária..."; leia-se: "...Pensão Civil Vitalícia..." e...com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015; leia: "...com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso III, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/90, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, ficando ratificados os demais termos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 1.854, DE 19 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.312/17, publicada no D.O.U. de 24/04/17, resolve:

Declarar vago o cargo de Professor Assistente (B), Nível 2, Regime de 40 (quarenta) horas semanais, decorrente do falecimento do servidor RENATO FROTA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Matrícula SIAPE nº 595244, ocorrido em 04/05/2017 (processo nº 23089.000844/2017-80).

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.355, DE 22 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº. 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, e: CONSIDERANDO os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº. 8.112/90, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público, objeto do Edital nº 20, de 01 de março de 2016, publicado no DOU de 11 de março de 2016, com resultado homologado por meio do Edital nº 75, de 07 de junho de 2016, publicado no DOU de 08 de junho de 2016, conforme consta do Processo nº 23117.003064/2016-26, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício na cidade de Uberlândia-MG, na(s) vaga(s) abaixo especificada(s):

Class.	Candidato	Código Vaga	Decorrencia
45	Brunna Nunes Ribeiro de Castro	0265217	Transformação MEC

A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. São requisitos básicos para investidura no cargo público os dispostos nos incisos I a VI e § 1º do Artigo 5º da mesma lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2017

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.448 -dispensar ELIZABETHE ADRIANA ESTEVES Professor Associado, da Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador(A) do Curso de Nutricao do(a) Faculdade de Ciencias Biologicas e da Saude/UFVJM, a partir de 25 de maio de 2017.

Nº 1.449- designar NADJA MARIA GOMES MURTA Professor Adjunto, para exercer a Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador(A) do Curso de Nutricao do(a) Faculdade de Ciencias Biologicas e da Saude/UFVJM,para o mandato de 25 de maio de 2017 a 24 de maio de 2019.

Nº 1.456 -dispensar NADIA VERONICA HALBOTH Professor Adjunto, da Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador(A) do Curso de Medicina do Campus de Diamantina do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, a partir de 25 de maio de 2017.

CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

No despacho que autoriza o afastamento do País de THIAGO EDWIGES, publicado no DOU de 30.11.2016, seção 2, pg. 30, onde se lê: "no período de 01.03.2017 a 01.07.2017", leia-se "no período de 20.03.2017 a 10.08.2017". Tornar sem efeito a retificação publicada no DOU de 01.12.2016, seção 2, página 52.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIV

Em 24 de maio de 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de CARLOS OSWALDO BOTELHO GADELHA FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, na Coordenação-Geral de Políticas Comerciais e Investimentos, da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 14 a 17 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar da IV Reunião do Subgrupo de Trabalho nº 16 "Compras Públicas" (SGT-16), que se realizará na cidade de Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 12120.000103/2017-49).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 9º da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de MARIVALDO GONÇALVES DE MELO, Presidente do Banco da Amazônia S.A., no período de 30 de maio a 02 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar da "47ª Assembleia Geral da ALIDE", que se realizará em Santiago, Chile. (Processo SECRE nº 2017/001).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil JACKSON ALUIR CORBARI, Coordenador-Geral de Administração Aduaneira, RAFAEL RODRIGUES DOLZAN, Delegado da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu, Paraná e SANDRO DE VARGAS SERPA, Adido Tributário e Aduaneiro junto à Embaixada do Brasil em Washington (DC), todos da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 17 a 25 de junho de 2017, inclusive trânsito,

com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a finalidade de participarem de Visita Técnica às Fronteiras dos Estados Unidos da América, a se realizar nas Cidades de El Paso, Texas e San Diego, Califórnia, ambas nos Estados Unidos da América. (Processo nº 10168.000332/2017-91)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 9º da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de MARCELLO DE MOURA ESTEVÃO FILHO, Secretário de Assuntos Internacionais, no período 04 a 10 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar do Fórum OCDE 2017, da Reunião do Conselho Ministerial e do Fórum Econômico Internacional da América Latina e Caribe, no âmbito da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que se realizará na cidade de Paris, França. (Processo nº 12120.000095/2017-31).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO, Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 29 de maio a 03 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar da Reunião Ordinária do Comitê 6 da IOSCO, que se realizará em São Francisco, EUA. (Processo SEI 19957.004266/2017-15).

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM ALAGOAS

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 86, inciso X e XI, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, resolve:

Nº 75 Cancelar Pensão Civil concedida a BENEDITA LOURENÇO DOS SANTOS FILHA, benefício/matrícula nº 00290513, CPF nº 346.412.204-25, em virtude da constatação de ilegalidade apontada pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 2.780/2016, objeto do Processo Administrativo nº 10465.000030/2017-69;

Nº 76 Cancelar Pensão Civil concedida a BETY CHRISTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, benefício/matrícula nº 00269051, CPF nº 111.351.154-00, em virtude da constatação de ilegalidade apontada pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 2.780/2016, objeto do Processo Administrativo nº 10465.000029/2017-34;

Nº 77 Cancelar Pensão Civil concedida a EDINAN ÂNGELO DIAS, benefício/matrícula nº 05094232, CPF nº 265.359.498-69, em virtude da constatação de ilegalidade apontada pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 2.780/2016, objeto do Processo Administrativo nº 10465.000022/2017-12;

Nº 78 Cancelar Pensão Civil concedida a ELAINE LEONOR SOARES, benefício/matrícula nº 00283363, CPF nº 985.965.784-04, em virtude da constatação de ilegalidade apontada pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 2.780/2016, objeto do Processo Administrativo nº 10465.000027/2017-45;

Nº 79 Cancelar Pensão Civil concedida a ENAURA MIQUELINO FERREIRA, benefício/matrícula nº 00291749, CPF nº 129.323.024-34, em virtude da constatação de ilegalidade apontada pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 2.780/2016, objeto do Processo Administrativo nº 10465.000020/2017-23;

Nº 80 Cancelar Pensão Civil concedida a EUNICE JATOBÁ DA SILVA, benefício/matrícula nº 02677164, CPF nº 384.665.974-68, em virtude da constatação de ilegalidade apontada pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 2.780/2016, objeto do Processo Administrativo nº 10465.000017/2017-18;

Nº 81 Cancelar Pensão Civil concedida a INÊS DE MENEZES COSTA, benefício/matrícula nº 00424471, CPF nº 647.962.804-72, em virtude da constatação de ilegalidade apontada pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 2.780/2016, objeto do Processo Administrativo nº 10465.000013/2017-21;